

ANEXO BB - TABELA DE CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO

Roças Conventuais

ITENS E ELEMENTOS	ROÇA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO (Tombado em 1938) SETOR A - Carmo/Santo Anônio	ROÇA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO (Tombado em 1938) SETOR B - Pelourinho/Sé	ROÇA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO (Tombado em 1938) SETOR C - Mancha Matriz/São Bento	ROÇA DO CONVENTO DE SANTA TEREZA (Tombado em 1938) SETOR D - Preguiça/Sodré
Área livre e verde remanescente	A área remanescente da roça do Convento do Carmo deve ser preservada na sua condição de espaço predominantemente livre e vegetado, que historicamente fez parte da composição paisagística do sítio histórico, marcado pela pouca presença de espaços verdes públicos, mas pontuado pelos verdes das roças e quintais privados, especialmente nas áreas de encosta, elemento característico e predominante da topografia acidentada de Salvador. Este remanescente deve ser valorizado por seus aspectos históricos, paisagísticos e ambientais.	A área remanescente da roça do Convento de São Francisco deve ser preservada na sua condição de espaço predominantemente livre e vegetado, que historicamente fez parte da composição paisagística do sítio histórico, marcado pela pouca presença de espaços verdes públicos, mas pontuado pelos verdes das roças e quintais privados, especialmente nas áreas de encosta, elemento característico e predominante da topografia acidentada de Salvador. Este remanescente deve ser valorizado por seus aspectos históricos, paisagísticos e ambientais.	A área remanescente da roça do Mosteiro de São Bento deve ser preservada na sua condição de espaço predominantemente livre e vegetado, que historicamente fez parte da composição paisagística do sítio histórico, marcado pela pouca presença de espaços verdes públicos, mas pontuado pelo verdes das roças e quintais privados, especialmente nas áreas de encosta, elemento característico e predominante da topografia acidentada de Salvador. Este remanescente deve ser valorizado por seus aspectos históricos, paisagísticos e ambientais.	A área remanescente da roça do Convento de Santa Teresa deve ser preservada na sua condição de espaço predominantemente livre e vegetado, que historicamente fez parte da composição paisagística do sítio histórico, marcado pela pouca presença de espaços verdes públicos, mas pontuado pelos verdes das roças e quintais privados, especialmente nas áreas de encosta, elemento característico e predominante da topografia acidentada de Salvador. Este remanescente deve ser valorizado por seus aspectos históricos, paisagísticos e ambientais.
Relação áreas construídas x áreas livres	Em casos de intervenção no conjunto religioso e conventual do qual a roça faz parte, com ou sem mudança de uso, deve-se preservar as características morfológicas do complexo e o equilíbrio entre áreas livres e áreas construídas, sendo proibida a ampliação das áreas edificadas. É vedado o acúmulo permanente de entulhos e restos de materiais de construção no terreno da roça.	Em casos de intervenção no conjunto religioso e conventual do qual a roça faz parte, com ou sem mudança de uso, deve-se preservar as características morfológicas do complexo e o equilíbrio entre áreas livres e áreas construídas, sendo proibida a ampliação das áreas edificadas. É vedado o acúmulo permanente de entulhos e restos de materiais de construção no terreno da roça.	Em casos de intervenção no conjunto religioso e conventual do qual a roça faz parte, com ou sem mudança de uso, deve-se preservar as características morfológicas do complexo e o equilíbrio entre áreas livres e áreas construídas, sendo proibida a ampliação das áreas edificadas. É vedado o acúmulo permanente de entulhos e restos de materiais de construção no terreno da roça.	Em casos de intervenção no conjunto religioso e conventual do qual a roça faz parte, com ou sem mudança de uso, deve-se preservar as características morfológicas do complexo e o equilíbrio entre áreas livres e áreas construídas, sendo proibida a ampliação das áreas edificadas. É vedado o acúmulo permanente de entulhos e restos de materiais de construção no terreno da roça.
Passeios, elementos construídos e instalações permanentes	Admitem-se intervenções de pequena escala, tais quais agenciamentos, iluminação, pequenas instalações e redes de infraestrutura, desde que utilizem materiais que não produzam impacto visual significativo conjunto edificado, não promovam a retirada das árvores de médio e grande porte existentes e sejam compatíveis com a valorização paisagística e ambiental da roça como espaço de lazer, contemplação e relação do homem com a natureza. A criação de escadarias, passeios e demais instalações deve considerar a manutenção da vegetação existente, o uso de materiais drenantes e as características da topografia, evitando-se cortes no terreno.	Admitem-se intervenções de pequena escala, tais quais agenciamentos, iluminação, pequenas instalações e redes de infraestrutura, desde que utilizem materiais que não produzam impacto visual significativo no conjunto edificado, não promovam a retirada das árvores de médio e grande porte existentes e sejam compatíveis com a valorização paisagística e ambiental da roça como espaço de lazer, contemplação e relação do homem com a natureza. A criação de escadarias, passeios e demais instalações deve considerar a manutenção da vegetação existente, o uso de materiais drenantes e as características da topografia, evitando-se cortes no terreno.	Admitem-se intervenções de pequena escala, tais quais agenciamentos, iluminação, pequenas instalações e redes de infraestrutura, desde que utilizem materiais que não produzam impacto visual significativo no conjunto edificado, não promovam a retirada das árvores de médio e grande porte existentes e sejam compatíveis com a valorização paisagística e ambiental da roça como espaço de lazer, contemplação e relação do homem com a natureza. A criação de escadarias, passeios e demais instalações deve considerar a manutenção da vegetação existente, o uso de materiais drenantes e as características da topografia, evitando-se cortes no terreno.	No platô superior do convento, admitem-se intervenções de pequena escala, tais quais agenciamentos, iluminação, pequenas instalações e redes de infraestrutura, desde que utilizem materiais que não produzam impacto visual significativo no conjunto edificado, não promovam a retirada das árvores de médio e grande porte existentes e sejam compatíveis com a valorização paisagística e ambiental da roça como espaço de lazer, contemplação e relação do homem com a natureza. A criação de escadarias, passeios e demais instalações deve considerar a manutenção da vegetação existente, o uso de materiais drenantes e as características da topografia, evitando-se cortes no terreno. Na área da meia encosta, em cota inferior, ficam vedadas quaisquer intervenções, exceto aquelas visando à contenção e estabilidade do terreno e seu recobrimento vegetal.

ANEXO BB - TABELA DE CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO

Roças Conventuais

ITENS E ELEMENTOS	ROÇA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO (Tombado em 1938) SETOR A - Carmo/Santo Anônio	ROÇA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO (Tombado em 1938) SETOR B - Pelourinho/Sé	ROÇA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO (Tombado em 1938) SETOR C - Mancha Matriz/São Bento	ROÇA DO CONVENTO DE SANTA TEREZA (Tombado em 1938) SETOR D - Preguiça/Sodré
Instalações temporárias	No caso de introdução de peças do mobiliário e/ou instalações de caráter efêmero para usos eventuais, festas e outras atividades compatíveis com a roça conventual, aquelas devem respeitar os seguintes critérios: não provocar danos à vegetação e aos elementos construídos de valor histórico; não obstruir a visibilidade do conjunto edificado; não impedir a livre circulação de pessoas, quando couber; evitar materiais e cores de alto impacto visual como peles de vidro e tons fluorescentes; adotar soluções reversíveis.	No caso de introdução de peças do mobiliário e/ou instalações de caráter efêmero para usos eventuais, festas e outras atividades compatíveis com a roça conventual, aquelas devem respeitar os seguintes critérios: não provocar danos à vegetação e aos elementos construídos de valor histórico; não obstruir a visibilidade do conjunto edificado; não impedir a livre circulação de pessoas, quando couber; evitar materiais e cores de alto impacto visual como peles de vidro e tons fluorescentes; adotar soluções reversíveis.	No caso de introdução de peças do mobiliário e/ou instalações de caráter efêmero para usos eventuais, festas e outras atividades compatíveis com a roça conventual, aquelas devem respeitar os seguintes critérios: não provocar danos à vegetação e aos elementos construídos de valor histórico; não obstruir a visibilidade do conjunto edificado; não impedir a livre circulação de pessoas, quando couber; evitar materiais e cores de alto impacto visual como peles de vidro e tons fluorescentes; adotar soluções reversíveis.	No caso de introdução de peças do mobiliário e/ou instalações de caráter efêmero para usos eventuais, festas e outras atividades compatíveis com a roça conventual, aquelas devem respeitar os seguintes critérios: não provocar danos à vegetação e aos elementos construídos de valor histórico; não obstruir a visibilidade do conjunto edificado; não impedir a livre circulação de pessoas, quando couber; evitar materiais e cores de alto impacto visual como peles de vidro e tons fluorescentes; adotar soluções reversíveis.
Impactos e visadas a observar	No caso das intervenções paisagísticas e instalações temporárias ou de infraestrutura admitidas na área da roça, estas devem considerar seu impacto visual e ambiental sobre a paisagem, a massa vegetal preexistente e as visadas a partir da Ladeira Ramos de Queiroz, Baixa dos Sapateiros e Vale de Nazaré.	No caso das intervenções paisagísticas e instalações temporárias ou de infraestrutura admitidas na área da roça, estas devem considerar seu impacto visual e ambiental sobre a paisagem, a massa vegetal preexistente e as visadas a partir da Baixa dos Sapateiros e da segunda cumeada, especialmente da Ladeira da Santana.	No caso das intervenções paisagísticas e instalações temporárias ou de infraestrutura admitidas na área da roça, estas devem considerar seu impacto visual e ambiental sobre a paisagem, a massa vegetal preexistente e as visadas a partir da Baixa dos Sapateiros, Largo Terminal da Barroquinha.	No caso das intervenções paisagísticas e instalações temporárias ou de infraestrutura admitidas na área da roça, estas devem considerar seu impacto visual e ambiental sobre a paisagem, a arborização e o ajardinamento preexistentes no platô superior, o recobrimento vegetal da meia encosta e as visadas a partir da Rua Visconde de Mauá e Cidade Baixa.
Sistema de drenagem	Deve-se considerar estudo de drenagem das águas pluviais a fim de prevenir problemas erosivos da encosta.	Deve-se considerar estudo de drenagem das águas pluviais a fim de prevenir problemas erosivos da encosta. No caso de intervenções que ocasionem a identificação de vestígios de antigas nascentes ou minadouros d'água, deve-se promover a valorização desses elementos.	Deve-se considerar estudo de drenagem das águas pluviais a fim de prevenir problemas erosivos da encosta.	Deve-se considerar estudo de drenagem das águas pluviais a fim de prevenir problemas erosivos da encosta e promover a valorização do minadouro d'água existente no platô.

ANEXO BB - TABELA DE CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO

Roças Conventuais

ITENS E ELEMENTOS	ROÇA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO (Tombado em 1938) SETOR A - Carmo/Santo Anônio	ROÇA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO (Tombado em 1938) SETOR B - Pelourinho/Sé	ROÇA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO (Tombado em 1938) SETOR C - Mancha Matriz/São Bento	ROÇA DO CONVENTO DE SANTA TEREZA (Tombado em 1938) SETOR D - Preguiça/Sodré
Muros, fechamentos e estacionamentos	<p>Deve-se preservar os vãos e ornamentos de 1916, a altura, forma, composição e materiais característicos do muro preexistente que faz o fechamento e contenção da roça na divisa com a Ladeira Ramos de Queiroz. Admite-se a manutenção do gradil existente sobre o muro por questões de segurança e são permitidas alterações desde que se mantenha a permeabilidade visual para a roça. Admite-se a manutenção das garagens existentes, ficando proibida a sua ampliação e a abertura de novos vãos. Os portões devem ser executados em materiais compatíveis com este muro. Em qualquer caso, são vedados os materiais transparentes ou brilhantes.</p>	<p>No caso de remoção das ocupações atuais com acesso pela Baixa dos Sapateiros ou de novas construções que venham substitui-las, novos fechamentos devem ser executados em muros de alvenaria de pedra ou de tijolos, rebocada e pintada ou em gradil, desde que utilizem cores que não produzam impacto visual significativo no conjunto edificado, devendo-se manter a permeabilidade visual para a roça.</p> <p>Considerando-se a hipótese de remoção das referidas ocupações, a área dedicada a estacionamentos privativos, ali incluídas as garagens para os religiosos, deve corresponder a, no máximo, 30% da área comercial (5.793,53 m²), mantendo-se o restante do terreno como área livre e vegetada. Admite-se a manutenção das garagens atuais dos religiosos, desde que respeitado o percentual para a área de estacionamentos. Os portões devem ser executados em materiais compatíveis com o novo fechamento. Em qualquer caso, são vedados os materiais transparentes ou brilhantes. Não são admitidas coberturas, exceto aquelas necessárias à administração e controle de acesso, bem como à guarda dos veículos dos religiosos. Recomenda-se o plantio de vegetação arbórea nas áreas de estacionamento.</p>	<p>Deve-se preservar a altura, forma, composição e materiais característicos do muro existente que faz o fechamento do mosteiro e da roça na divisa com a Rua do Paraíso. Admite-se a manutenção do vã de garagem existente, que se comunica com o estacionamento acessado pela Ladeira das Hortas, ficando proibida a abertura de novos vãos. O portão deve ser executado em materiais compatíveis com este muro. Em qualquer caso, são vedados os materiais transparentes ou brilhantes. Deve-se preservar o escalonamento e os materiais dos muros que fazem o fechamento e contenção da roça na divisa com o Largo e Terminal da Barroquinha. Admite-se a utilização de vegetação nos patamares localizados entre esses muros como forma de ampliar a área vegetada e permeável da roça, desde que tecnicamente compatível com a sua função de contenção. Deve-se uniformizar o tratamento construtivo e estilístico do muro de fechamento da roça na divisa com a Ladeira das Hortas com base no padrão existente no seu interior, em particular na área do estacionamento. Admite-se sua substituição por um novo muro, em alvenaria de pedras ou tijolos, pintada e rebocada. A altura máxima do muro deve observar a altura atualmente existente. O portão deve ser executado em materiais compatíveis com o muro de fechamento. Em qualquer caso, são vedados os materiais transparentes ou brilhantes. Admite-se a manutenção do estacionamento existente, que deverá ser limitado a 40% da área de 3.597,73 m² hoje utilizada para esta finalidade. A sua pavimentação deverá adotar materiais drenantes e deve-se realizar o plantio e a recomposição vegetal do restante do espaço livre da roça. Não são admitidas coberturas, exceto aquelas necessárias à administração e controle de acesso. Recomenda-se o plantio de vegetação arbórea nas áreas de estacionamento.</p>	<p>Deve-se preservar a altura, forma, composição e materiais característicos dos muros existentes que delimitam o platô superior e a meia encosta e fazem o fechamento e a contenção da roça. Caso tenham sido alterados, devem ser recuperados adequando-se ao padrão existente nos muros das edificações enquadradas no Grau 1 ou 2 da vizinhança. No caso do muro de contenção que faz divisa com a Rua Visconde de Mauá, sua altura deve ser constante e acompanhar a inclinação da via. Não são admitidas alterações para a criação de garagem nem acréscimo de gradil sobre este muro, devendo-se manter a permeabilidade visual para a roça. Admite-se a manutenção do estacionamento existente.</p>

ANEXO BB - TABELA DE CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO**Roças Conventuais**

ITENS E ELEMENTOS	ROÇA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO (Tombado em 1938) SETOR A - Carmo/Santo Anônio	ROÇA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO (Tombado em 1938) SETOR B - Pelourinho/Sé	ROÇA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO (Tombado em 1938) SETOR C - Mancha Matriz/São Bento	ROÇA DO CONVENTO DE SANTA TEREZA (Tombado em 1938) SETOR D - Preguiça/Sodré
Vegetação arbórea	Qualquer intervenção de supressão ou transplante da vegetação arbórea existente de médio e grande porte deve prever sua recomposição	Qualquer intervenção de supressão ou transplante da vegetação arbórea existente de médio e grande porte deve prever sua recomposição.	Qualquer intervenção de supressão ou transplante da vegetação arbórea existente de médio e grande porte deve prever sua recomposição.	Qualquer intervenção de supressão ou transplante da vegetação arbórea existente de médio e grande porte deve prever sua recomposição.
Estudo histórico, documental e iconográfico	Deve-se realizar suficiente pesquisa histórica, documental e iconográfica que respalde projetos de intervenção na roça conventual, utilizando como referências o Manual de Intervenções em Jardins Históricos do Iphan e a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros do Iphan.	Deve-se realizar suficiente pesquisa histórica, documental e iconográfica que respalde projetos de intervenção na roça conventual, utilizando como referências o Manual de Intervenções em Jardins Históricos do Iphan e a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros do Iphan.	Deve-se realizar suficiente pesquisa histórica, documental e iconográfica que respalde projetos de intervenção na roça conventual, utilizando como referências o Manual de Intervenções em Jardins Históricos do Iphan e a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros do Iphan.	Deve-se realizar suficiente pesquisa histórica, documental e iconográfica que respalde projetos de intervenção na roça conventual, utilizando como referências o Manual de Intervenções em Jardins Históricos do Iphan e a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros do Iphan.